

DECRETO Nº342/2014,

DE 07 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre o horário especial para o dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014 nas semifinais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, que se realizam em dias da semana;

**CONSIDERANDO** dar oportunidade para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos das semifinais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o horário especial, exceto as atividades consideradas essenciais e definidas pelo (a) Secretário (a) Municipal, no dia de jogo da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, conforme abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
08 de julho	Terça-feira	Das 7:30 às 12h

**Parágrafo Único:** O servidor que se ausentar do local de trabalho antes do término do horário estipulado, terá o dia descontado em folha de pagamento.

**Art. 2º** - O horário para as fases seguintes da Copa será estabelecido conforme classificação da seleção brasileira.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.  
Abadia de Goiás 07/07/14

  
Secretário de Administração